Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2017 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**18.659.455,41**	**18.449.442,05**	**18.447.960,93**
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**2.974.309,90**	**3.092.926,75**
ATIVO DISPONÍVEL	4.692.439,08	4.966.222,30	5.006.919,15
HAVERES FINANCEIROS	458.008,00	472.445,03	470.846,43
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.253.609,14	2.464.357,43	2.384.838,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**18.659.455,41**	**15.475.132,15**	**15.355.034,18**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**18.659.455,41**	**15.475.132,15**	**15.355.034,18**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-120.097,97**	**-3.304.421,23**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

MARCO ANTONIO P. DA ROCHA
Prefeito Municipal

MAURO BRASI
CRC 1SP 203.063.O-3

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2017 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	**42.864.430,28**	**42.864.430,28**	**42.864.430,28**
PASSIVO ATUARIAL	42.864.430,28	42.864.430,28	42.864.430,28
DEDUÇÕES (II)	**6.648.486,40**	**7.067.423,91**	**7.203.401,47**
ATIVO DISPONÍVEL	1.205,53	2.203,46	673,28
HAVERES FINANCEIROS	6.700.804,98	7.118.744,56	7.256.252,30
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	53.524,11	53.524,11	53.524,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	**36.215.943,88**	**35.797.006,37**	**35.661.028,81**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	**36.215.943,88**	**35.797.006,37**	**35.661.028,81**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-135.977,56**	**-554.915,07**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

MARCO ANTONIO P. DA ROCHA
Prefeito Municipal

MAURO BRASI
CRC 1SP 203.063.O-3

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Controle Interno